



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N° 120/09

Processo Administrativo n.º 08/10/29146

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Modalidade: Contratação Direta n.º 61/08

Termo de Contrato nº 91/08

Objeto: Fornecimento parcelado, de 10.560 (dez mil, quinhentos e sessenta) Vales Transportes para uso dos fiscais dos serviços públicos da SMU.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato inicial até 30/11/09, para a fiel conclusão do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de outubro de 2009.

HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC

Presidente: Belarmino da Ascensão Marta Júnior

RG n° 18.005.288

CPF n° 129.742.028-45

Diretor Executivo: Armando Corrêa Damaceno

R G n° 2.914.943

CPF n° 031.727.918-15